



Pdl135-25

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0135/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da nobre Vereador Jair Tatto, que visa conceder a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Cristiano Zanin Martins.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, que estabelece a competência da Câmara Municipal para “conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros”.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e sua anuência por escrito (fls. 05), conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Ressalte-se a não aplicação da restrição imposta pelo § 1º do art. 347 do Regimento Interno ao presente caso, tendo em vista a vitaliciedade atribuída ao cargo de Ministro da Suprema Corte, órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro, conforme o art. 95, I, da Constituição Federal.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em